

PROJETO DE LEI CM Nº 106-01/2013

Denomina de Anna Thereza Neumann
a Rua C Localizada no Loteamento
Neumann, no Bairro São Cristóvão e da
outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado
do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua ANNA THEREZA NEUMANN, a Rua
C localizada no Loteamento Neumann, Bairro São Cristóvão, nesta cidade,
conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 22 de julho de 2013.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER

Vereador

Mensagem Justificativa

Anna Thereza Neumann nasceu em 29 de julho de 1905, em Lajeado. Filha de Felipe Horn e Margarida Rohenkohl, residentes no município. Anna casou-se com João Unibaldo Neumann, também natural do município de Lajeado. Tiveram Avelino Alfredo, Arno Luíz, Anita Margarida e João Arlindo. A Sra: Anna dedicou-se intensamente aos trabalhos na comunidade no Bairro São Cristóvão, onde residia. Fazia parte da Igreja Católica do São Cristóvão. Anna ficou viúva cedo tendo que criar seus 4 filhos sozinha todos menores na época. Ela inseriu seus filhos a terem uma vida comunitária e participativa na comunidade religiosa e escolar. Anna contribuiu muito para comunidades ajudando no desenvolvimento social do município. Anna faleceu aos 81 anos de idade por parada cardíaca, no Hospital Bruno Born no dia 13 de dezembro de 1986, foi sepultada no cemitério Novo desta cidade. Seria justa a homenagem dando o nome de Rua Anna Thereza Neumann. Rua esta localizada na Quadra C do Loteamento Neumann situado no Bairro São Cristóvão, pela sua vivência e participação ativa na comunidade do município.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER

Vereador